



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano 1º Semestre	Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Civil III (Google Sala de Aula: 2NOT 1S24 Direito Civil III)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 03 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. William Bedone		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>A disciplina de Direito Civil III trata do regime jurídico da TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES, abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere ao desenvolvimento das relações jurídicas estabelecidas no âmbito do Direito Civil. No primeiro semestre, apresentaremos o curso de Direito das Obrigações, o que tomará todo o primeiro semestre do ano letivo. Estudar-se-ão as Modalidades das Obrigações, com suas principais classificações. Ver-se-á depois a Transmissão das Obrigações e, em seguida, o Adimplemento e a Extinção das Obrigações, começando pelo Pagamento e continuando pelas modalidades de Pagamento Indireto e outras formas de Extinção de Obrigações (Código Civil, art. 233 a 388).</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais: Dar início ao estudo da Parte Especial do Código Civil Brasileiro, começando pela Teoria Geral das Obrigações, nos termos do art. 233 a 388, do Código Civil.</p>			
<p>Objetivos Específicos: Capacitar o estudante para: a) reconhecer os diferentes institutos e seus efeitos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras desses institutos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de institutos afetos à Parte Especial do Código Civil, em particular a Teoria Geral das Obrigações; d) aprofundar o estudo da Parte Especial do Código Civil, em particular a Teoria Geral das Obrigações.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/02/2024)	Planejamento do semestre, atividades acadêmicas, panorama geral do Direito Civil.	3	Aula teórica.
2 (16/02/2024)	Introdução às Obrigações. Conceito de obrigação. Fontes das obrigações.	3	Aula teórica.
3 (23/02/2024)	Obrigações pessoais e reais. Espécies de obrigações. Obrigação de dar.	3	Aula teórica.
4 (01/03/2024)	Obrigação de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis e indivisíveis.	3	Aula teórica.
5 (08/03/2024)	Obrigações solidárias e subsidiárias. Outras modalidades de obrigações.	3	Aula teórica.
6 (15/03/2024)	Cessão de crédito e cessão de débito.	3	Aula teórica.
7 (22/03/2024)	Pagamento direto. Quem deve pagar e a quem se deve pagar.	3	Aula teórica.
8 (05/04/2024)	Aula prática.	3	Análise de acórdão.

9 (12/04/2024)	Objeto e prova do pagamento. Obrigações pecuniárias. Lugar e tempo do pagamento.	3	Aula teórica.
10 (19/04/2024)	Pagamento indireto. Pagamento em consignação e remissão de dívidas.	3	Aula teórica.
11 (26/04/2024)	Pagamento com sub-rogação e confusão.	3	Aula teórica.
12 (03/05/2024)	Imputação do pagamento e novação.	3	Aula teórica.
13 (10/05/2024)	Dação em pagamento e compensação.	3	Aula teórica.
14 (17/05/2024)	Revisão da matéria.	3	Aula teórica.
15 (24/05/2024)	Prova Semestral.	3	Prova dissertativa.
16 (07/06/2024)	Trabalho.	3	Avaliação em grupos de estudantes sobre acórdãos com aderência à matéria ventilada durante o semestre.
17 (14/06/2024)	Prova Oral.	3	Avaliação em grupos de estudantes sobre a matéria ventilada durante o semestre.
18 (21/06/2024)	Prova Final.	3	Prova dissertativa e de testes de múltipla escolha.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 4 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 (dez) questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares. A atividade em questão, se realizada pelo estudante, representará o acréscimo de 0,50 (meio) na nota semestral.

Trabalho: O Trabalho será desenvolvido consoante as seguintes regras, ou seja, os estudantes interessados deverão ter formado grupos de no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (doze) pessoas, até o limite de 08 (oito) grupos para cada período, sem exceções, e pesquisar e escolher um acórdão relacionado à matéria ventilada no 1º semestre, ou seja, do art. 233 ao art. 388, do Código Civil. Os estudantes do grupo que não comparecem no dia da arguição ficarão sem nota na atividade. A nota variará de 0,0 (zero) a 1,00 (um), cujo resultado será incorporado à nota semestral.

Prova Oral: A Prova oral será desenvolvida consoante as seguintes regras, ou seja, os estudantes interessados deverão aproveitar os grupos formados para o Trabalho, i.e., de 09 (nove) e no máximo 12 (doze) pessoas, até o limite de 08 (oito) grupos para cada período, sem exceções, para fins de arguição oral pelo docente acerca da matéria ventilada no 1º semestre (art. 233 a 388) para todos os integrantes do grupo. Os estudantes do grupo que não comparecem no dia da arguição ficarão sem nota na atividade. A nota variará de 0,0 (zero) a 1,00 (um), cujo resultado será incorporado à nota semestral.

Prova Semestral e Prova Final: A Prova Semestral será do tipo dissertativa, cuja matéria será a abordada durante o primeiro semestre letivo, somada à análise de decisões judiciais, permitida a consulta à legislação não anotada ou não comentada, cujo valor é de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A Prova Final, para os estudantes não obtiverem a média semestral 6,00 (seis), será composta de questões dissertativas e de testes de múltipla escolha, abrangendo a matéria ventilada durante o semestre, cujo valor é de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

Orientações quanto à nota e arredondamento: não há.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. GONÇALVES, Carlos Roberto – Direito Civil Brasileiro, vols. II e III.
2. RODRIGUES, Sílvia – Direito Civil, vols. 2 e 3.

3. DINIZ, Maria Helena – Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. VENOSA, Sílvio de Salvo - Direito Civil, vol. II.

2. CAGLIANO, Pablo Stolze – Novo Curso de Direito Civil, vol. II.

3. COELHO, Fábio Ulhoa – Curso de Direito Civil, vol.II.

4. MONTEIRO, Washington de Barros – Curso de Direito Civil, vol. II.

5. WALD, Arnold – Introdução e Parte Geral, vol. II.